



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 52 DE 01 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA A SRTA. DANDARA MANUELINA SILVA REIS, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda;

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a **Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera**, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Srta. DANDARA MANUELINA SILVA REIS** - inscrita no CPF nº 085.XXX.XXX-42, aluna da instituição conveniada, no Curso de Pedagogia, **PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 01/04/2024 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pelo Sra. Suzimar Helena Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 01 de abril de 2024.

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 01/04/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

